



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 031/2022

Dispõe sobre exoneração de
servidor efetivo.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal 2.762 de 25 de junho de 2007; considerando o requerimento do servidor protocolado sob o número 381/2022;

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, o servidor efetivo Carlos Alberto Fink, matrícula 192, ocupante do cargo de Operador de ETA, a partir de 1° de fevereiro de 2022, nomeado por meio PORTARIA SAAE-IBI - N° 115/2021, de 24 de novembro de 2022.

Art. 2° - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais.

Ibiraçu, 22 de fevereiro de 2022.


Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo